



PREFEITURA PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO

ANCORADO COM PARAFUSOS, JÁ O ESPALDAR NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO. ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 120. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,9 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILÍNDRICA PARA A HASTE VERTICAL COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 150 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DE ENGRAXASTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PO, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA A 250 °C.

Especificação: LONGARINA DE 03 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO COR PRETO, COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 03 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE, PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO. O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTALS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO, DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL. EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS, JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO. ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
O ASSINADO DIGITALMENTE NÃO É VÁLIDO
SEM A VERIFICAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL



PREFEITURA
PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO

NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 120. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADAS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILÍNDRICA PARA A HASTE VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DESENGRAXANTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA A 250 °C.

CADEIRA SECRETÁRIA - FIXA, ENCOSTO COM ESTRUTURA DO CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS; ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50 MM, PROVIDO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO, A JUNÇÃO DAS CARENAGENS DO ENCOSTO COM A DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO NÃO DEVE DEIXAR TAL SUPORTE APARENTE E/OU ACESSÍVEL AO USUÁRIO NA PORÇÃO POSTERIOR DO CONTRA ENCOSTO, DISPENSANDO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC E PARAFUSOS PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ENCOSTO. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR PRETO, EM POLIÉSTER. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA COM VARIAÇÃO DE +/- 5% X 35 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR. DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 420 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 460 LARGURA E RAIO DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR ENTRE 400 E 500 MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, ÂNGULO DE ABERTURA ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO, ENTRE 90 E 110 GRAUS. ASSENTO COM ESTRUTURA EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM. ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, DISPENSANDO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC E PARAFUSOS PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ENCOSTO.

46

400

Unidade

R\$ 403,33

R\$ 16.133,20



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura: 106-062-0603 - Pacajus-CE, 62870-000.

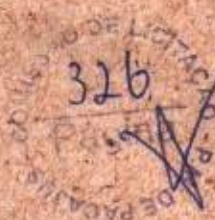


PREFEITURA
PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO

FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR PRETO, EM POLIÉSTER, DIMENSÕES E DO ASSENTO DE LARGURA (MÍNIMA) E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE (MÍNIMA) DE 460 MM, PROFUNDIDADE UTIL ENTRE 420 E 470 MM E INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA ENTRE -3 E -7 GRAUS. BASE FIXA COM CONTÍNUA EM FORMATO DE "C" OU EM "S", ONDE O ASSENTO FIXA EM SUSPENSÃO E PROPORCIONA BALANÇO. FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE, NO MÍNIMO, 25,40 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 2,25 MM. PLATAFORMA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO FUNDIDA AOS TUBOS DA ESTRUTURA ATRAVÉS DO PROCESSO MIG/MAG EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM COM OFERTA DE FURAÇÃO, NO MÍNIMO, MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM) PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PROVIDA DE, NO MÍNIMO, 04 SAPATAS INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO OU SIMILAR). OS ELEMENTOS METÁLICOS DA ESTRUTURA DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO EM AÇO FIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METÁLICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE. SUPORTE DO ENCOSTO DURÁVEL DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE A CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MECÂNICOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06 PARA CADEIRA DE DIÁLOGO. FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAVA QUÍMICA. OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 03 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTEIRO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM ROLIURETANO.





PREFEITURA

PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO

FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL. EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS. JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO. ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 12 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTES INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 12 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PO, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C.

Especificação: CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL SEM BRACOS - ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO. A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE, PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO. O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO

Rua Guarany, N° 600 - Pacajus-CE, 62870-000.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
DATA: 25/06/2025



PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO

INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL. EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS. JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERÇOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO. ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 12 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 12 MM OU 22,23 X 12 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PORTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 12 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA À PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C.

48	CADEIRA MODELO PRESIDENTE. MATERIAL: REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO OU MATERIAL EQUIVALENTE. ERGONOMIA - ATENDER NORMA NR17. COR PADRÃO (PRETO, CINZA OU SIMILAR). ASSENTO DE CABEÇA INCORPORADO AO ENCOSTO. ASSENTO ESTOFADO - DENSIDADE: 45 A 55 KGf/M3. RODÍZIO/RODINHAS: 50MM DE DIÂMETRO. AJUSTE DE ALTURA. PESO MÍNIMO SUPOSTO: 110KG. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: A = 1100MM, L = 530MM E P = 680MM.	10,0	Unidade	R\$ 1.140,00	R\$ 11.400,00
----	---	------	---------	--------------	---------------

Especificação: CADEIRA MODELO PRESIDENTE. MATERIAL: REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO OU MATERIAL EQUIVALENTE. ERGONOMIA - ATENDER NORMA NR17. COR PADRÃO (PRETO, CINZA OU SIMILAR). ASSENTO DE CABEÇA INCORPORADO AO ENCOSTO. ASSENTO ESTOFADO - DENSIDADE: 45 A 55 KGf/M3. RODÍZIO/RODINHAS: 50MM DE DIÂMETRO. AJUSTE DE ALTURA. PESO MÍNIMO SUPOSTO: 110KG. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: A = 1100MM, L = 530MM E P = 680MM.

49	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATERIA-PRIMA 100% ALTA QUALIDADE, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA DE SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES, POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 90 X 40 X 50 CM. NA COR BRANCA POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	300,0	Unidade	R\$ 77,67	R\$ 23.301,00
----	--	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATERIA-PRIMA 100% ALTA QUALIDADE, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA DE SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES, POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 90 X 40 X 50 CM. NA COR BRANCA POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

50	MESA PLÁSTICA, QUADRADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA. DIMENSÕES: LARGURA 700 MM, COMPRIMENTO 700 MM, ALTURA 700 MM, ESPESSURA 5MM, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO.	40,0	Unidade	R\$ 102,77	R\$ 4.110,80
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: MESA PLÁSTICA, QUADRADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA. DIMENSÕES: LARGURA 700 MM, COMPRIMENTO 700 MM, ALTURA 700 MM, ESPESSURA 5MM, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO.

51	CAMA CONJUGADA. TIPO BELICHE. FABRICADA EM MADEIRA MACIÇA SECA REFORÇADA (TIPO ANGELIM, PEDRA OU SUPERIOR), COM	6,0	Unidade	R\$ 1.793,61	R\$ 10.761,66
----	---	-----	---------	--------------	---------------



PREFEITURA
PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO

ACABAMENTO DA PINTURA DA MADEIRA COM SELADOR. ESCADA LATERAL FIXA DE 3 (TRÊS) DEGRAUS PARA ACESSO A CAMA SUPERIOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,18 x 0,40 x 0,05 m (ALTURA x LARGURA x ESPESSURA DA MADEIRA). GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO (APARADORES) FECHADA EMBUTIDOS NAS LATERIAS DAS DUAS CAMAS MEDINDO APROX 0,30 x 0,75 x 0,02 m (ALTURA x COMPRIMENTO x ESPESSURA DA MADEIRA). CADA ESTRADOS (SEM EMENDA) COMPOSTOS E FABRICADOS EM MADEIRA MACIÇA, MEDINDO APROX 1,90 x 0,90 x 0,15 m (COMPRIMENTO x LARGURA x ESPESSURA DA MADEIRA). CABECEIRA E PÉS COM PEDESTAIS QUADRADOS MEDINDO CERCA DE 0,07 x 0,07 x 1,70 (LARGURA x PROFUNDIDADE x ALTURA). MEDIDAS DO BELICHE: DIMENSÕES MÍNIMAS INTERNAS: 1,90 x 0,90 (COMPRIMENTO x LARGURA) E DIMENSÕES MÍNIMAS EXTERNAS 2,00 x 1,00 (COMPRIMENTO x LARGURA). ALTURA DA CAMA INFERIOR 0,35m. ALTURA DA CAMA SUPERIOR 1,20 m. ALTURA TOTAL 1,70 m. QUANTO AO ACABAMENTO OS CANTOS DEVEM SER ARREDONDADOS, SEM REBARBAS E CANTOS VIVOS.

Especificação: CAMA CONJUGADA: CAMA SOLTEIRO, TIPO BELICHE, FABRICADA EM MADEIRA MACIÇA SECA REFORCADA (TIPO ANGELIM, PEDRA OU SUPERIOR), COM ACABAMENTO DA PINTURA DA MADEIRA COM SELADOR. ESCADA LATERAL FIXA DE 3 (TRÊS) DEGRAUS PARA ACESSO A CAMA SUPERIOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,18 x 0,40 x 0,05 m (ALTURA x LARGURA x ESPESSURA DA MADEIRA). GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO (APARADORES) FECHADA EMBUTIDOS NAS LATERIAS DAS DUAS CAMAS MEDINDO APROX 0,30 x 0,75 x 0,02 m (ALTURA x COMPRIMENTO x ESPESSURA DA MADEIRA). CADA ESTRADOS (SEM EMENDA) COMPOSTOS E FABRICADOS EM MADEIRA MACIÇA, MEDINDO APROX 1,90 x 0,90 x 0,15 m (COMPRIMENTO x LARGURA x ESPESSURA DA MADEIRA). CABECEIRA E PÉS COM PEDESTAIS QUADRADOS MEDINDO CERCA DE 0,07 x 0,07 x 1,70 (LARGURA x PROFUNDIDADE x ALTURA). MEDIDAS DO BELICHE: DIMENSÕES MÍNIMAS INTERNAS: 1,90 x 0,90 (COMPRIMENTO x LARGURA) E DIMENSÕES MÍNIMAS EXTERNAS 2,00 x 1,00 (COMPRIMENTO x LARGURA). ALTURA DA CAMA INFERIOR 0,35m. ALTURA DA CAMA SUPERIOR 1,20 m. ALTURA TOTAL 1,70 m. QUANTO AO ACABAMENTO OS CANTOS DEVEM SER ARREDONDADOS, SEM REBARBAS E CANTOS VIVOS.

52	COLCHÃO: COLCHÃO, MATERIAL 100% ESPUMA EXTRA FIRME, REVESTIMENTO TECIDO 54% ALGODÃO E 46% VISCOSE, PROTEÇÃO TECIDO ANTIÁCARO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, ALTURA 18, COMPRIMENTO 188, LARGURA 88, DENSIDADE 33.	12,0	Unidade	R\$ 521,62	R\$ 6.259,44
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: COLCHÃO: COLCHÃO, MATERIAL 100% ESPUMA EXTRA FIRME, REVESTIMENTO TECIDO 54% ALGODÃO E 46% VISCOSE, PROTEÇÃO TECIDO ANTIÁCARO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, ALTURA 18, COMPRIMENTO 188, LARGURA 88, DENSIDADE 33.

53	BERÇO COM RODÍZIOS: COR: BRANCO; - BASE COMPOSTA POR BARRAS E PAINEL DE MDF FIXADOS POR PREGO DE AÇO GALVANIZADO, FIXAÇÃO DA BASE ENTRE CABECEIRA / PESEIRA ATRAVÉS DE PARAFUSO COM PORCA CILÍNDRICA. CABECEIRA / PESEIRA: MADEIRA AGLOMERADA MDP COM FITAS DE BORDA E MINI SAPATA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). GRADE EM MDF, FIXAÇÃO ENTRE GRADE E CABECEIRA / PESEIRA ATRAVÉS DE PARAFUSO COM PORCA CILÍNDRICA. PINTURA / ACABAMENTO: PINTURA UV ALTO BRILHO. CARACTERÍSTICAS: SUPORTE PARA MOSQUITEIRO, GRADE COM 3 REGULAGENS DE ALTURA - KIT DE 04 RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 50 MM.	4,0	Unidade	R\$ 553,92	R\$ 2.215,68
----	---	-----	---------	------------	--------------



PREFEITURA PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO

DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X C) 0,64 X 0,76 X 1,30 M. CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA: 01 ANO.

Especificação: BERÇO COM RODÍZIOS; COR: BRANCO; - BASE: COMPOSTA POR BARRAS E PAINEL DE MDF FIXADOS POR PREGO DE AÇO GALVANIZADO; FIXAÇÃO DA BASE ENTRE CABECEIRA / PESEIRA ATRAVÉS DE PARAFUSO COM PORCA CILÍNDRICA; CABECEIRA / PESEIRA: MADEIRA AGLOMERADA MDP COM FITAS DE BORDA E MINI SAPATA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); GRADE EM MDF; FIXAÇÃO ENTRE GRADE E CABECEIRA / PESEIRA ATRAVÉS DE PARAFUSO COM PORCA CILÍNDRICA; - PINTURA / ACABAMENTO: PINTURA UV ALTO BRILHO; - CARACTERÍSTICAS: SUPORTE PARA MOSQUITEIRO, GRADE COM 3 REGULAGENS DE ALTURA; - KIT DE 04 RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 50 MM; DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X C) 0,64 X 0,76 X 1,30 M. CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA: 01 ANO.

COLCHÃO INFANTIL: NOVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,30 M X 0,60 M X 10 CM (C X L X A), COMPATÍVEL COM BERÇO PADRÃO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADE MÍNIMA D18, GARANTINDO FIRMEZA E SEGURANÇA AO USO INFANTIL, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, COM ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA OU COSTURA REFORÇADA, PROPORCIONANDO VEDAÇÃO CONTRA LÍQUIDOS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMAS DO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

54

4,0

Unidade

R\$ 174,29

R\$ 697,16

Especificação: COLCHÃO INFANTIL: NOVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,30 M X 0,60 M X 10 CM (C X L X A), COMPATÍVEL COM BERÇO PADRÃO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADE MÍNIMA D18, GARANTINDO FIRMEZA E SEGURANÇA AO USO INFANTIL, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, COM ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA OU COSTURA REFORÇADA, PROPORCIONANDO VEDAÇÃO CONTRA LÍQUIDOS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMAS DO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

GUARDA-ROUPAS: ESTRUTURA EM MDP REVESTIDO EM FÓRMICA COM ACABAMENTO PINTURA UV FOSCO, COM 6 PORTAS, 2 GAVETAS E 4 PRATELEIRAS, CONTER PUXADORES CROMADOS, POSSUIR CORREDIÇAS METÁLICAS E PÉS EM PVC. DIMENSÕES AXLXP: 200 CM X 170 CM X 47 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.

55

4,0

Unidade

R\$ 1.289,00

R\$ 5.156,00

Especificação: GUARDA-ROUPAS: ESTRUTURA EM MDP REVESTIDO EM FÓRMICA COM ACABAMENTO PINTURA UV FOSCO, COM 6 PORTAS, 2 GAVETAS E 4 PRATELEIRAS, CONTER PUXADORES CROMADOS, POSSUIR CORREDIÇAS METÁLICAS E PÉS EM PVC. DIMENSÕES AXLXP: 200 CM X 170 CM X 47 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.

SOFA DE 3 LUGARES PARA RECEPÇÃO, COR A DENIFIR, ESTRUTURA EM MADEIRA BRANCA, ESPUMA EM POLIURETANO, ASSENTO COM ESPUMA D 26, ENCOSTO COM ESPUMA D 13 E BRAÇOS COM ESPUMA D 20, PÉS EM ALUMÍNIO CROMADO, DIMENSÕES: 03 LUGARES C 1,92 X L 82 X A 90 CM.

56

1,0

Unidade

R\$ 3.013,33

R\$ 3.013,33

Especificação: SOFA DE 3 LUGARES PARA RECEPÇÃO, COR A DENIFIR, ESTRUTURA EM MADEIRA BRANCA, ESPUMA EM POLIURETANO, ASSENTO COM ESPUMA D 26, ENCOSTO COM ESPUMA D 13 E BRAÇOS COM ESPUMA D 20, PÉS EM ALUMÍNIO CROMADO, DIMENSÕES: 03 LUGARES C 1,92 X L 82 X A 90 CM, O REVESTIMENTO EM MATERIAL SUEDE.

MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ATÓXICA OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; MESA COM TAMPO LISO, CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA E ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, CADEIRAS COM ENCOSTO E ASSENTO ERGONÔMICOS, ADEQUAÇÃO PÚBLICO INFANTIL, COM ACABAMENTO SEGURO E RESISTENTE, CONJUNTO INDICADO PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, RECREATIVOS OU INSTITUCIONAIS, ATENDENDO AS

57

8,0

Unidade

R\$ 114,65

R\$ 913,20





PREFEITURA PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO

NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE APLICÁVEIS

Especificação: MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ATOXICA OU REVESTIMENTO MELAMINICO, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MESA COM TAMPO LISO, CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA E ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, CADEIRAS COM ENCOSTO E ASSENTO ERGONOMÍCOS, ADEQUADAS AO PÚBLICO INFANTIL, COM ACABAMENTO SEGURO E RESISTENTE, CONJUNTO INDICADO PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, RECREATIVOS OU INSTITUCIONAIS, ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE APLICÁVEIS.

58	MESA DE JANTAR, RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PO, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,40M X 0,7M, ACOMPANHAR 06 (SEIS) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHOADA.	10.0	Unidade	R\$ 1.278,87	R\$ 12.788,70
----	--	------	---------	--------------	---------------

Especificação: MESA DE JANTAR, RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PO, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,40M X 0,7M, ACOMPANHAR 06 (SEIS) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHOADA.

59	ARMARIO DE COZINHA EM AÇO - SUSPENSO, ESPECIFICAÇÃO: COM 3 PORTAS, CONFECCIONADO EM AÇO LAMINADO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, ANTICORROSIVO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 55 X 120 X 28 CM, COR BRANCA.	10.0	Unidade	R\$ 510,59	R\$ 5.105,90
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: ARMARIO DE COZINHA EM AÇO - SUSPENSO, ESPECIFICAÇÃO: COM 3 PORTAS, CONFECCIONADO EM AÇO LAMINADO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, ANTICORROSIVO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 55 X 120 X 28 CM, COR BRANCA.

60	TENDA - ESTRUTURA EM AÇO METAL SENDO DOBRÁVEL E ARTICULAVEL	10.0	Unidade	R\$ 689,18	R\$ 6.891,80
----	---	------	---------	------------	--------------

Especificação: TENDA - ESTRUTURA EM AÇO METAL SENDO DOBRÁVEL E ARTICULAVEL EM MODO SANFONA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM, COBERTURA EM TECIDO IMPERMEÁVEL, FÁCIL MONTAGEM, 3 OU 4 NÍVEIS DE ALTURA, EM FORMATO QUADRADO E MODELO ORIGAMI, SENDO A DIMENSÕES MÍNIMAS DE 255 CM DE ALTURA, 295 CM DE LARGURA E 295 CM DE COMPRIMENTO PODENDO SER SUPERIOR, COM PESO MÁXIMO DE 15KG.

61	QUADRO MURAL DE FELTRO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: (FLANEOGRAFO), COM MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMINIO FRISADO COM CORTE EM SISTEMA DE MEIA ESQUADRIA E ACABAMENTO COM FIXAÇÃO POR ARREBITES, CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FELTRO VERDE, PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS, DIMENSÕES: ALTURA 120 CM E LARGURA 90CM.	30.0	Unidade	R\$ 243,40	R\$ 7.302,00
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: QUADRO MURAL DE FELTRO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: (FLANEOGRAFO), COM MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMINIO FRISADO COM CORTE EM SISTEMA DE MEIA ESQUADRIA E ACABAMENTO COM FIXAÇÃO POR ARREBITES, CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FELTRO VERDE, PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS, DIMENSÕES: ALTURA 120 CM E LARGURA 90CM.

62	QUADRO COM CAVALETE PARA DIVULGAÇÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 60 CM.	5.0	Unidade	R\$ 368,21	R\$ 1.841,05
----	--	-----	---------	------------	--------------

Especificação: QUADRO COM CAVALETE PARA DIVULGAÇÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 60 CM.

63	QUADRO BRANCO TIPO UV, MEDINDO 120 X 90 CM, COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTENCIA, PRÓPRIO PARA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO E FÁCIL APAGAMENTO.	30.0	Unidade	R\$ 276,02	R\$ 8.280,60
----	---	------	---------	------------	--------------





PREFEITURA
PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO

POSSUI MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM CANTONEIRAS PLÁSTICAS ARREDONDADAS PARA ACABAMENTO E SEGURANÇA. ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADORES, ALÉM DE KIT PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVOS OU INSTITUCIONAIS.

Especificação: QUADRO BRANCO TIPO UV, MEDINDO 120 X 90 CM, COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PRÓPRIO PARA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO E FÁCIL APAGAMENTO. POSSUI MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM CANTONEIRAS PLÁSTICAS ARREDONDADAS PARA ACABAMENTO E SEGURANÇA. ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADORES, ALÉM DE KIT PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVOS OU INSTITUCIONAIS.

64	GUILHOTINA MANUAL TIPO INDUSTRIAL CAPACIDADE NO MÍNIMO 20 FLS 75G. COM CORTE APROXIMADAMENTE 460MM. ÁREA DA MESA APROXIMADA 500X350MM EM AÇO COM PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA. LAMINA EM AÇO, CABO DE BORRACHA E MOLA DE AJUSTE DE PRESSÃO DA LAMINA.	10,0	Unidade	R\$ 519,57	R\$ 5.195,70
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: GUILHOTINA MANUAL TIPO INDUSTRIAL CAPACIDADE NO MÍNIMO 20 FLS 75G. COM CORTE APROXIMADAMENTE 460MM. ÁREA DA MESA APROXIMADA 500X350MM EM AÇO COM PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA. LAMINA EM AÇO, CABO DE BORRACHA E MOLA DE AJUSTE DE PRESSÃO DA LAMINA.

65	PERFURADOR MANUAL PARA ENCADERNAÇÃO, EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 360 MM, QUANTIDADE DE FUROS: 60, TAMANHO DA MESA: 360 X 250 MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 20 FOLHAS, AJUSTE DE MARGEM: 2 ATE 8MM.	5,0	Unidade	R\$ 1.606,67	R\$ 8.033,35
----	--	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: PERFURADOR MANUAL PARA ENCADERNAÇÃO, EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 360 MM, QUANTIDADE DE FUROS: 60, TAMANHO DA MESA: 360 X 250 MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 20 FOLHAS, AJUSTE DE MARGEM: 2 ATE 8MM.

66	ESCADA EM ALUMÍNIO, COM 5 (CINCO) DEGRAUS DUPLOS, COM PLATAFORMA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DOBRÁVEL, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. PÉS EMBORRACHADOS, DEGRAUS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, GARANTINDO SEGURANÇA AO SUBIR E DESCER. CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 120KG.	6,0	Unidade	R\$ 273,18	R\$ 1.639,08
----	--	-----	---------	------------	--------------

Especificação: ESCADA EM ALUMÍNIO, COM 5 (CINCO) DEGRAUS DUPLOS, COM PLATAFORMA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DOBRÁVEL, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. PÉS EMBORRACHADOS, DEGRAUS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, GARANTINDO SEGURANÇA AO SUBIR E DESCER. CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 120KG.

67	CARRINHO DE SUPERMERCADO TIPO ARAMADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ZINCADO ELETROLÍTICO, OU PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA. ESTRUTURA REFORÇADA COM CESTO EM ARAME DE AÇO E REFORÇO PERIMETRAL, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE. DOTADO DE CABO ANATÔMICO PARA CONDUÇÃO, PODENDO CONTER PROTEÇÃO PLÁSTICA EQUIPADO COM 04 RODAS EM POLIURETANO MACIO COM ROLAMENTOS, SENDO 02 RODÍZIOS GIRATÓRIOS NA PARTE DIANTEIRA E 02 RODAS FIXAS NA TRASEIRA, PROPORCIONANDO FÁCIL MOVIMENTAÇÃO E	4,0	Unidade	R\$ 790,02	R\$ 3.160,08
----	---	-----	---------	------------	--------------



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
O ASSINANTE É O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS
CÉLIO DE SOUZA
CPF: 035990004



PREFEITURA PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO

ESTABILIDADE. POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE ENTRE CARRINHOS E CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE ATÉ 130 KG.

Especificação: CARRINHO DE SUPERMERCADO TIPO ARAMADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ZINCADO ELETROLÍTICO OU PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, ESTRUTURA REFORÇADA, COM CESTO EM ARAME DE AÇO E REFORÇO PERIMETRAL, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE, DOTADO DE CABO ANATÔMICO PARA CONDUÇÃO, PODENDO CONTER PROTEÇÃO PLÁSTICA EQUIPADO COM 04 RODAS EM POLIURETANO MACIÇO COM ROLAMENTOS, SENDO 02 RODÍZIOS GIRATÓRIOS NA PARTE DIANTEIRA E 02 RODAS FIXAS NA TRASEIRA, PROPORCIONANDO FÁCIL MOVIMENTAÇÃO E ESTABILIDADE. POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE ENTRE CARRINHOS E CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE ATÉ 130 KG.

ESTRUTURA PARA BACKDROP, ESTRUTURA DESMONTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00M DE COMPRIMENTO X 2,00M DE ALTURA, DESTINADA A FIXAÇÃO DE LONA OU TECIDO PARA BACKDROP, COM SISTEMA DE ENCAIXE E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E REUTILIZAÇÃO.

68	2,0	Unidade	R\$ 538,97	R\$ 1.077,94
----	-----	---------	------------	--------------

Especificação: ESTRUTURA PARA BACKDROP, ESTRUTURA DESMONTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00M DE COMPRIMENTO X 2,00M DE ALTURA, DESTINADA A FIXAÇÃO DE LONA OU TECIDO PARA BACKDROP, COM SISTEMA DE ENCAIXE E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E REUTILIZAÇÃO.

MESA DOBRÁVEL MULTIUSO: MESA DOBRÁVEL COM TAMPO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M X 0,60 M, ALTURA APROXIMADA DE 0,74 M, CAPACIDADE DE SUPORTE DE ATÉ 100 KG, COM ESTRUTURA RESISTENTE, SISTEMA DE DOBRAGEM E ALÇA PARA TRANSPORTE, NA COR BRANCA.

69	5,0	Unidade	R\$ 421,56	R\$ 2.107,80
----	-----	---------	------------	--------------

Especificação: MESA DOBRÁVEL MULTIUSO: MESA DOBRÁVEL COM TAMPO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M X 0,60 M, ALTURA APROXIMADA DE 0,74 M, CAPACIDADE DE SUPORTE DE ATÉ 100 KG, COM ESTRUTURA RESISTENTE, SISTEMA DE DOBRAGEM E ALÇA PARA TRANSPORTE, NA COR BRANCA.

Valor total do lote R\$ 347.357,14 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos)

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
70	APARELHO TELEFÔNICO MÓVEL TIPO SMARTPHONE: NOVO, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, COMPATÍVEL COM REDE 5G, TELA MÍNIMA DE 6 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB E ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128GB, DEVE POSSUIR BATERIA MÍNIMA DE 4500 MAH, CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH E GPS, SUPORTE A CHIP SIM, CÂMERA BÁSICA FUNCIONAL E ENTRADA USB PARA CARREGAMENTO, ACOMPANHADO DE CARREGADOR E CABO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	120	Unidade	R\$ 1.343,21	R\$ 163.185,20
71	TABLET 11 POLEGADAS (OU EQUIVALENTE): TABLET COM TELA MÍNIMA DE 10,9", RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920X1200, PROCESSADOR OCTA-CORE, ANDROID 12 OU SUPERIOR, 4GB RAM E 128GB DE ARMAZENAMENTO (EXPANSÍVEL), WI-FI DUAL BAND, BLUETOOTH, USB-C, CÂMERAS MÍNIMAS DE 8MP (FRONTAL E TRASEIRA), BATERIA	150	Unidade	R\$ 1.910,96	R\$ 28.664,40

Especificação: APARELHO TELEFÔNICO MÓVEL TIPO SMARTPHONE: NOVO, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, COMPATÍVEL COM REDE 5G, TELA MÍNIMA DE 6 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB E ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128GB, DEVE POSSUIR BATERIA MÍNIMA DE 4.500 MAH, CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH E GPS, SUPORTE A CHIP SIM, CÂMERA BÁSICA FUNCIONAL E ENTRADA USB PARA CARREGAMENTO, ACOMPANHADO DE CARREGADOR E CABO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.



ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICÍPIO DE PACAJUS - CEARÁ
PREFEITO: DR. JOÃO CARLOS DE SOUZA
Data: 2023/05/05 10:13:10



PREFEITURA
PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO

MINIMA DE 7.000 MAH.
ACOMPANHA CANETA DIGITAL,
CAPA, CARREGADOR E CABOS,
GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E
CERTIFICAÇÃO ANATEL.

Especificação: TABLET 11 POLEGADAS (OU EQUIVALENTE); TABLET COM TELA MINIMA DE 10,9", RESOLUÇÃO MINIMA 1920X1200, PROCESSADOR OCTA-CORE, ANDROID 12 OU SUPERIOR, 4GB RAM E 128GB DE ARMAZENAMENTO (EXPANSIVEL), WI-FI DUAL BAND, BLUETOOTH, USB-C, CÂMERAS MINIMAS DE 8MP (FRONTAL E TRASEIRA), BATERIA MINIMA DE 7.000 MAH. ACOMPANHA CANETA DIGITAL, CAPA, CARREGADOR E CABOS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E CERTIFICAÇÃO ANATEL.

MICROCOMPUTADOR TIPO
DESKTOP: CONFIGURAÇÕES
MÍNIMAS - ACOMPANHADO DE
MONITOR, TECLADO E MOUSE, COM
PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 10ª
GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM MÍNIMA
DE 8GB, ARMAZENAMENTO EM SSD
DE NO MÍNIMO 256GB, PLACA DE
VÍDEO INTEGRADA,
CONECTIVIDADE ETHERNET
GIGABIT E NO MÍNIMO QUATRO
PORTAS USB, FONTE DE
ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL E
GABINETE COM VENTILAÇÃO
ADEQUADA, MONITOR LED DE NO
MÍNIMO 19" POLEGADAS, COM
RESOLUÇÃO HD OU SUPERIOR,
TECLADO PADRÃO ABNT2 E MOUSE
ÓPTICO, AMBOS USB, SISTEMA
OPERACIONAL WINDOWS 10 OU
SUPERIOR, DEVIDAMENTE
LICENCIADO.

72

30,0

Unidade

R\$ 4.946,00

R\$ 148.380,00

Especificação: MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP: CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS - ACOMPANHADO DE MONITOR, TECLADO E MOUSE, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, ARMAZENAMENTO EM SSD DE NO MÍNIMO 256GB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, CONECTIVIDADE ETHERNET GIGABIT E NO MÍNIMO QUATRO PORTAS USB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL E GABINETE COM VENTILAÇÃO ADEQUADA, MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19" POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO HD OU SUPERIOR, TECLADO PADRÃO ABNT2 E MOUSE ÓPTICO, AMBOS USB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR, DEVIDAMENTE LICENCIADO.

MONITOR 21 POLEGADAS: MONITOR
LED COM TELA DE NO MÍNIMO 21
POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD
(1920 X 1080), FORMATO
WIDESCREEN, PAINEL
ANTIRREFLEXIVO, TEMPO DE
RESPOSTA MÁXIMO DE 8MS, TAXA
DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60HZ,
BRILHO MÍNIMO DE 200 CD/M²,
CONTRASTE DINÂMICO MÍNIMO DE
1.000:1, CONEXÕES HDMI E VGA,
COMPATÍVEL COM SISTEMAS
OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX,
ALIMENTAÇÃO BIVOLT
AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE
CABO DE ENERGIA E CABO DE
VÍDEO, COM GARANTIA MÍNIMA DE
12 MESES.

73

20,0

Unidade

R\$ 708,96

R\$ 14.179,20

Especificação: MONITOR 21 POLEGADAS: MONITOR LED COM TELA DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080), FORMATO WIDESCREEN, PAINEL ANTIRREFLEXIVO, TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8MS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60HZ, BRILHO MÍNIMO DE 200 CD/M², CONTRASTE DINÂMICO MÍNIMO DE 1.000:1, CONEXÕES HDMI E VGA, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, ACOMPANHADO DE CABO DE ENERGIA E CABO DE VÍDEO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

NOTEBOOK 15,6 POLEGADAS (OU
EQUIVALENTE): NOTEBOOK COM
PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 12ª
GERAÇÃO (MODELO I5-1235U OU
EQUIVALENTE), MEMÓRIA RAM
MÍNIMA DE 8GB DDR4 COM
FREQÜÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ,
ARMAZENAMENTO EM SSD COM
CAPACIDADE MÍNIMA DE 256GB,
PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL
UHD GRAPHICS, TELA MÍNIMA DE
15,6", CONECTIVIDADE WI-FI E
BLUETOOTH, PORTAS USB E HDMI,
WEBCAM E AUDIO INTEGRADOS,
ALIMENTAÇÃO BIVOLT,
ACOMPANHADO DE CARREGADOR,
GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

74

15,0

Unidade

R\$ 4.207,92

R\$ 63.118,80



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
OBSERVE: O ASSINADO DIGITALMENTE É O ASSINADO
ELETRÔNICO. NÃO ASSINAR COM A MÃO. ASSINAR COM O ASSINADO
ELETRÔNICO. ASSINAR COM O ASSINADO ELETRÔNICO.



PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO

Especificação: NOTEBOOK 15,6 POLEGADAS (OU EQUIVALENTE); NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 12ª GERAÇÃO (MODELO I5-1235U OU EQUIVALENTE), MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ, ARMAZENAMENTO EM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256GB, PLACA GRÁFICA INTEGRADA INTEL UHD GRAPHICS, TELA MÍNIMA DE 15,6", CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, PORTAS USB E HDMI, WEBCAM E ÁUDIO INTEGRADOS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ACOMPANHADO DE CARREGADOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

75	NOBREAK 1200VA (OU EQUIVALENTE); NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200VA/600W, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA DE 120V, TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FILTRO DE LINHA INTERNO E ESTABILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR), BATERIA INTERNA SELADA, RECARGA AUTOMÁTICA, AUTONOMIA COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA, ACOMPANHA CABOS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	15.0	Unidade	R\$ 860,84	R\$ 12.912,60
----	---	------	---------	------------	---------------

Especificação: NOBREAK 1200VA (OU EQUIVALENTE); NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200VA/600W, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA DE 120V, TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FILTRO DE LINHA INTERNO E ESTABILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR), BATERIA INTERNA SELADA, RECARGA AUTOMÁTICA, AUTONOMIA COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA, ACOMPANHA CABOS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

76	MÓDULO ISOLADOR 1000VA (OU EQUIVALENTE); MÓDULO ISOLADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000VA, ENTRADA E SAÍDA BIVOLT AUTOMÁTICO (OU ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V), COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS PADRÃO NBR 14136, EQUIPADO COM TRANSFORMADOR ISOLADOR, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, FILTRO DE LINHA INTERNO E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ACOMPANHADO DE CABO DE FORÇA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	30.0	Unidade	R\$ 423,00	R\$ 12.690,00
----	---	------	---------	------------	---------------

Especificação: MÓDULO ISOLADOR 1000VA (OU EQUIVALENTE); MÓDULO ISOLADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000VA, ENTRADA E SAÍDA BIVOLT AUTOMÁTICO (OU ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V), COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS PADRÃO NBR 14136, EQUIPADO COM TRANSFORMADOR ISOLADOR, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, FILTRO DE LINHA INTERNO E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ACOMPANHADO DE CABO DE FORÇA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

77	SCANNER DE MESA (OU EQUIVALENTE); SCANNER DE MESA COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS (ADF), CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 FOLHAS, RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600 DPI, VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PRETO E BRANCO E COLORIDO, DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICA, SUPORTE A MÚLTIPLOS FORMATOS DE PAPEL, CONEXÃO USB 2.0, OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX, FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF PESQUISÁVEL JPEG E OUTROS FORMATOS, COM SOFTWARE INCLUSO PARA GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ACOMPANHADO DE CABOS, E MANUAL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	8.0	Unidade	R\$ 2.653,69	R\$ 21.229,52
----	---	-----	---------	--------------	---------------



DOCUMENTO ASSINADO E CANCELADO
DATA: 11/07/2025 HORA: 15:00
ASSINADO POR: [Assinatura]



PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO

Especificação: SCANNER DE MESA (OU EQUIVALENTE): SCANNER DE MESA COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS (ADF), CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 FOLHAS, RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600 DPI, VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PRETO E BRANCO E COLORIDO. DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICA, SUPORTE A MÚLTIPLOS FORMATOS DE PAPEL, CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX, FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF PESQUISÁVEL, JPEG E OUTROS FORMATOS, COM SOFTWARE INCLUSO PARA GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ACOMPANHADO DE CABOS E MANUAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

78	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, TANQUE DE TINTA	4.0	Unidade	R\$ 1.386,13	R\$ 5.544,52
----	---	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, TANQUE DE TINTA: com funções de imprimir, copiar e digitalizar, tecnologia de impressão jato de tinta, sistema de abastecimento de tinta por tanque integrado, 4 cores (CMYK), resolução de impressão de até 5.760 x 1.440 dpi, velocidade mínima de 10 páginas por minuto em preto e 5 páginas por minuto em cores, impressão frente e verso manual, capacidade mínima de entrada de 100 folhas, scanner de mesa com resolução óptica mínima de 600 x 1.200 dpi, conectividade USB e Wi-Fi, compatível com sistemas operacionais Windows e macOS, alimentação elétrica 127/220 V ou conforme tensão disponível no local de instalação, acompanhada de tintas para o primeiro abastecimento e cabo de alimentação. Equipamento novo, sem uso, original de fábrica, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Valor total do lote R\$ 322.837,86 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)

Valor total R\$ 1.075.467,43 (um milhão e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.5. DA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE ADESÕES AUTORIZADAS ("CARONAS")
- 1.5.1. Nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços decorrente deste certame poderá ter sua vigência prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que formalizada dentro do prazo de validade inicial da ata e demonstrado o interesse da Administração na continuidade da contratação dos itens registrados.
- 1.5.2. A prorrogação poderá incluir, além da extensão do prazo de vigência, a renovação dos quantitativos registrados e a ampliação do número de adesões autorizadas ("caronas"), desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) Comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
- b) Análise da necessidade de continuidade do fornecimento ou prestação dos serviços;
- c) Bom desempenho do fornecedor ou contratado durante a vigência original;
- d) Existência de disponibilidade orçamentária;
- e) Atualização dos preços, se necessário, conforme critérios previstos neste edital;
- f) Justificativa técnica quanto à necessidade de ampliação das adesões, em observância ao princípio do planejamento.

1.5.3. A prorrogação da ARP, a eventual renovação dos quantitativos e a ampliação do número de adesões autorizadas serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, com a devida motivação da autoridade competente, respeitados os princípios da legalidade, transparência e eficiência.

1.5.4. A presente cláusula atende à exigência de previsão expressa constante no Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal (CJF), aprovado no 2º Simpósio de Licitações e Contratos, bem como às orientações constantes do Parecer nº



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
INTEGRIDADE E PRESENÇA DO ASSINANTE
DATA: 2023/03/28 10:00:00



PREFEITURA
PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO

00075/2024/DECOR/CGU/AGU, o qual reconhece a possibilidade jurídica de renovação dos quantitativos registrados e de ampliação do número de adesões quando expressamente previstas no instrumento convocatório, conforme exigido pelo princípio do planejamento e pelo dever de transparência.

1.5.5. No que se refere a prorrogação de vigência da Ata, encontra-se respaldo no Decreto municipal 55/2023 Art. 155 que diz "No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original".

1.6. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.075.467,43 (um milhão e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)

1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência de garantia da contratação.

4.4. A contratada deverá cumprir, integralmente, as especificações do item objeto deste contrato.

4.5. O prazo de garantia dos bens é a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), sem prejuízo de garantias comerciais superiores oferecidas pelos fabricantes, as quais deverão ser repassadas à Administração.

4.6. Os produtos deverão ser novos e de primeiro uso.

4.7. Os produtos devem ser entregues nos locais determinados pela contratante livres de qualquer custo extra, como fretes, taxas ou tarifas.

4.8. **Logística e Montagem (Lote 04):** Todos os móveis do Lote 04 deverão ser entregues **totalmente montados e regulados** no local indicado pelo Órgão Contratante. Custos com transporte, descarga e montagem correm exclusivamente por conta do fornecedor, estando inclusos no preço global ofertado.

4.9. DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE TÉCNICA:

4.9.1. A licitante arrematante poderá ser convocada pelo (a) Agente de Contratação a apresentar no prazo máximo de 2 (duas) horas, catálogo do produto contendo a especificação técnica completa do item, de forma a permitir a verificação de conformidade com as características exigidas neste Termo de Referência, caso não corresponda com as especificações a licitante será passiva de desclassificação.

4.9.2. O prazo de entrega dos catálogos poderá ser prorrogado, em caráter excepcional, devidamente justificada, dentro do prazo originalmente estabelecido, e esteja sujeita à aprovação da contratante.





PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO

4.9.9. O Agente de contratação, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, poderá solicitar à(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar a apresentação de amostras dos produtos ofertados, com a finalidade de verificar a conformidade com as especificações técnicas, padrões de qualidade e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

5.3. Os bens deverão ser entregues na **Rua LUCIO JOSE DE MENEZES nº 1211 - ZONA RURAL - Pacajus/CE, ALMOXARIFADO CENTRAL - CEP: 62.870-000; de segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 obedecendo ao calendário local.**

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo



PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO

correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
VERIFIQUE A AUTENTIDADE E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO
EM: <https://assinatura.intgest.com.br/1060620603/auth/>



PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO

problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura: [Assinatura] - [Assinatura]
Data: 20/06/2023

340
PACAJUS



PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO

pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constataada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da







PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.17. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de declarado o vencedor, para a regularização do(s) documento(s), podendo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APRESENTAR E VERIFICAR A ASSINATURA E O CANCELAMENTO
EM SEU SISTEMA DE VERIFICAÇÃO DE ASSINATURAS
Data: 05/09/2025



tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

Qualificação Econômico-Financeira

8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (Inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.19. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.20. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.21. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.22. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.24 O licitante deverá comprovar sua aptidão para o fornecimento de bens ou serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da presente contratação. A comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou, quando pertinente, por conselho profissional competente, quando exigido.

8.25 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados tanto em nome da matriz quanto de filial do fornecedor, desde que demonstrada a vinculação entre as partes e a execução de serviços ou fornecimento de bens conforme especificado.

8.26 Caso haja necessidade de comprovação adicional, o agente de contratação poderá, com base no artigo 64, inciso II da Lei nº 14.133/2021, diligenciar e solicitar documentos complementares para confirmar a veracidade dos atestados de capacidade técnica apresentados. No caso de diligência, a Administração poderá exigir a comprovação por meio de nota fiscal, ao invés de simples recibos, tendo em vista que a nota fiscal possui maior força probatória fiscal e jurídica, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 519/2025 - Plenário.

8.27. Declaração emitida pelo licitante, sob as penas da lei, de que dispõe de estrutura logística, de transporte, descarga e equipe de montagem adequada para a entrega de todos os móveis do Lote 04 totalmente montados e regulados no local indicado.





PREFEITURA
PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO

pelo Órgão Contratante, assumindo integralmente todos os custos correspondentes, os quais já se encontram inclusos no preço global ofertado.

Outros documentos relativos a habilitação

8.28. A(s) empresa(s) interessada(s) em participar no referido certame, deverão enviar declarações conforme modelos em anexos:

A) **Declaração** de que atendem aos requisitos de habilitação, onde o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

B) **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas;

C) **Declaração** de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

D) **Declaração DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO**, sob pena de Inabilitação e, inclusive, na qualidade de eventualmente contratado, observará e fará observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contractual;

E) **Declaração** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

F) **Declaração** de autenticidade dos documentos;

G) **Declaração** de informações adicionais;

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

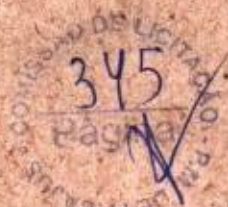
- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou



9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

11.1.2. A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

11.1.3. Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

11.1.4. Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

11.1.5. Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
AUTENTICADO POR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
DATA: 25/06/2024



PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO

Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Pacajus/CE, 02 de outubro de 2026

assinado eletronicamente

Edson Victor De Lima Silva
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

assinado eletronicamente

Mário Roberto Gomes Dos Santos
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
Assinado por: Mário Roberto Gomes Dos Santos
Assinado em: 02/10/2026
Assinado por: 1060620603